Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/F01A-183A-FCE9-9425 e informe o código F01A-183A-FCE9-9425 Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 475/2023 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 311/2023, do vereador Marco Mayor, solicitando vistoria urgente no Condomínio Mogno 6A apartamento 101- Residencial Bem Viver; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que que o Municipio de Pindamonhangaba não pode realizar serviços de manutenção condominial dentro do Empreendimento Bem Viver, por tratar se de condomínios particulares com CNPJ individualizado.

Todas as manutenções técnicas da construção possuem datas para vencimentos de Seguro específico e as manutenções básicas e obrigatórias condominiais devem ser realizadas conforme Manual do Proprietário, já entregues pela CONSTRUTORA FORCASA a cada beneficiário proprietário.

Como forma de prevenção, evitando problemas aos moradores todos os serviços condominiais devem ser contratados particularmente pelo sindico responsável por cada condomínio, como: limpeza de caixa d água, limpeza de caixa de gordura; limpeza de caixa de esgoto; limpeza no telhado; recolocação e encaixe de telhas, limpeza de calhas e canaletas; evitando maiores transtornos aos moradores, corte e manutenção de grama, entre outros inúmeros.

Informamos ainda, que já orientamos o sindico responsável no momento pelo Mogno - Sr. Ederson - 12 98858-3902, que deve orientar ao proprietário a procurar diretamente o Banco do Brasil, único e responsável pela contratação da empresa de construção civil do Programa Federal - Minha Casa Minha Vida - faixa I -FAR, preenchendo o FORMULÁRIO de COMUNICADO DE OCORRÊNCIAS NO IMÓVEL e encaminhando fotos de constatação (em anexo).

Tratando se de programa Federal, os mesmos deverão enviar técnicos responsáveis do governo Federal - FAR para avaliação e parecer especializado.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/F01A-183A-FCE9-9425 e informe o código F01A-183A-FCE9-9425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Sugerimos que os moradores que estiverem com problemas em suas unidades, deverão preencher este FORMULÁRIO (anexo) e procurarem diretamente o agente financiador e responsável pelo Programa MCMV -fx 01 junto ao GOVERNO FEDERAL - no BANCO DO BRASIL, (ao Lado do Lojão) protocolando suas reclamações, para que possam receber uma visita técnica para avaliação e/ou providências se for o caso.

Informamos também que em janeiro e fevereiro de 2023 a empresa responsável - Construtora esta se responsabilizando e ajudando com uma limpeza em cada condomínio na parte de poda e limpeza de matos para ajudá los na manutenção do local, tendo em vista que a manutenção básica e preventiva é necessária e obrigatória por parte dos condôminos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

> **Isael Domingues Prefeito Municipal**

Exmo. Sr. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta